

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de **portão de PVC** destinado ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), incluindo o fornecimento de materiais, acessórios, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

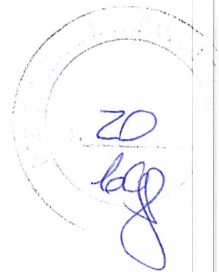
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Portão PVC – 3,50 m X 2,00 m. Portão PVC + Serviço de mão de Obra para instalação de portão. 3,50 m x 2,00 m.	1 serviço	R\$ 3.634,13	R\$ 3.634,13

1.3. Informa-se que a presente demanda será custeada com recursos provenientes de emenda impositiva, cadastrada na LOA 0082/2025 – Vereador Gildomar Lemos Pereira.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portão de PVC no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) mostra-se necessária em razão da necessidade de melhoria das condições de segurança e controle de acesso às dependências da unidade, garantindo maior proteção aos usuários, servidores, visitantes e ao patrimônio público, além de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades realizadas no serviço.

2.2. Além de promover melhores condições de funcionamento da unidade, a substituição do portão existente proporcionará maior durabilidade, redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes e melhoria da infraestrutura física do CAPS, assegurando um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades prestadas à população.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (um) portão de PVC no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), compreendendo o fornecimento de materiais, ferragens, acessórios, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, com o objetivo de proporcionar maior segurança, controle de acesso e preservação do patrimônio público.

3.2. A contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se como a solução mais adequada, considerando o baixo valor da contratação e a necessidade de promover a instalação do portão em prazo compatível com as demandas da unidade, garantindo melhores condições de segurança, controle de acesso e preservação do patrimônio público.

3.3. O portão deverá atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo confeccionado em PVC de alta qualidade, com dimensões de 3,50 m de largura por 2,00 m de altura, devendo apresentar resistência às intempéries, durabilidade, acabamento adequado e perfeito funcionamento, contemplando todos os materiais, acessórios, ferragens e demais componentes necessários à sua completa instalação e utilização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários ao fornecimento e instalação do portão de PVC no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), incluindo todos os serviços complementares indispensáveis à perfeita execução do objeto.

4.2. O portão de PVC e os demais materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, novos e adequados para a finalidade a que se destinam, apresentando resistência, durabilidade, acabamento adequado, facilidade de limpeza e baixa necessidade de manutenção.

4.3. A contratada deverá realizar vistoria prévia no local de instalação dos serviços, responsabilizando-se pela conferência das medidas, pelas condições da estrutura existente e pela adoção das providências necessárias para a adequada instalação do

portão, incluindo, quando necessário, a remoção do portão existente, ajustes, fixação, instalação dos acessórios, regulagem, testes de funcionamento, limpeza final do local e destinação adequada dos resíduos gerados, sem causar danos às estruturas existentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento e a instalação do portão em PVC deverão ser executados no prazo máximo de **30 (Trinta) dias**, contados do envio da Nota de Empenho.

5.2. A execução do objeto compreenderá o fornecimento do portão em PVC, bem como todos os materiais, acessórios, ferragens, componentes, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à sua completa instalação e perfeito funcionamento, observando as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. A instalação deverá ser realizada nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis e durante o horário de expediente, mediante prévio agendamento com a unidade.

5.4. Concluída a instalação, o objeto será submetido à conferência quanto às dimensões, qualidade dos materiais empregados, acabamento, funcionamento, alinhamento, nivelamento e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, podendo ser recusado, no todo ou em parte, caso sejam constatadas irregularidades ou defeitos.

5.5. Constatadas inconformidades, a contratada deverá promover, às suas expensas, a correção dos serviços executados ou a substituição dos materiais considerados inadequados, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação, sem qualquer ônus para a Administração.

5.6. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade da instalação e do perfeito funcionamento do portão, mediante atesto do fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal do contrato: Kevin da Costa Andrade;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores, apresentado na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. O orçamento foi realizado através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

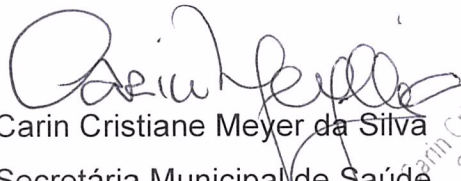
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.01.10.302.0181.2177 - FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - **7512**

Tramandaí, 27 de julho de 2026.


Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde


Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo